



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Se trata de procedimento para adesão, como carona, na Ata de Registro de Preços nº 042/2024, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, Aditivo nº 013/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, para o registro de preços de aquisição de materiais de limpeza e de higiene destinados às secretarias municipais, de forma fracionada, pelos municípios integrantes do mesmo.

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído com ofício de autorização do licitante, cópia do edital de registro de preços onde refere, de modo expresso, que se destina aos municípios, havendo, assim, concordância das empresas licitantes no fornecimento dos produtos ao município e cópia da ata de registro de preços onde, além de outras disposições acerca do fornecimento, consta o vencedor em cada item respectivamente, com o preço, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, somos favoráveis à adesão.

Floriano Peixoto, RS, 04 de março de 2026.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.